PORTARIA Nº 568/CBMSC/2022, de 14 de novembro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2°, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), Art. 4° da Lei n° 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto n° 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar n° 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar n° 625, de 9 de abril de 2014, Lei Complementar n° 742, de 19 de julho de 2019, e Lei Complementar n° 801, de 1° de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, **com efeitos a contar de 25 de novembro de 2022**, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

0923159-5 ADRIANO STEFF
0922656-7 ANTONIO CARLOS GANZER
0925139-1 CLAUDINEI COELHO
0925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS
0924280-5 EDSON ORTIZ PEREIRA
0924165-5 EVANDRO DA SILVA
0924307-0 GUSTAVO LUCKTEMBERG
0924304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA
0922273-1 MARLESIO MARCELO OLIVEIRA
0922804-7 NILTON DE SOUZA
0923152-8 ROBERTO CARDOSO
0923853-0 SANDRO MIGUEL GONCALVES
0924294-5 SERGIO RICARDO GALVAO
0924007-1 ULISSES ANTONIO NAUE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 14 de novembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: P23O4AO6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 14/11/2022 às 17:57:17 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00026569/2022 e o código P2304AO6 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.